



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE RIBAMAR

Edital n.º 6/2016 MANDATO 2013/2017

Paulo Filipe Neto Mateus, 1º secretário da Assembleia de Freguesia em representação da Presidente da Assembleia de Freguesia de Ribamar: -----

Torna público, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 11º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que no dia 15 de dezembro de 2016, pelas 21.00 horas, na Sala de Reuniões da Junta de Freguesia vai ter lugar, a Sessão Ordinária desta Assembleia, com os seguintes pontos na Ordem de Trabalhos: -----

Ponto prévio - Pedido de suspensão de Zita Maria da Silva Filipe, de Membro e de Presidente da Assembleia de Freguesia de Ribamar. -----

Ponto 1 – 1º Período de Intervenção do Cidadão. -----

Ponto 2 – Período Antes da Ordem do Dia. -----

Ponto 3 – Ordem do Dia. -----

3.1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata; -----

3.2 – Informação Escrita do Presidente da Junta; -----

3.3 - Apreciação e votação da proposta n.º 5: Minuta do 3º aditamento ao Acordo de Execução à Concretização da Delegação Legal de Competências celebrado entre a Câmara Municipal da Lourinhã e a Junta de Freguesia de Ribamar; -----

3.4 - Discussão e votação da proposta n.º 6: Grandes Opções do Plano da Freguesia de Ribamar para o ano de 2017; -----

3.5 - Discussão e votação da proposta n.º 7: Orçamento da Freguesia de Ribamar para o ano de 2017 e Mapa de Pessoal; -----

3.6 - Discussão e votação da proposta n.º 8: 2ª Revisão Orçamental e revisão do respectivo PPI, de 2016 da Freguesia de Ribamar; -----

3.7 - Discussão e votação da proposta n.º 9: Participação da Freguesia de Ribamar na Agência de Desenvolvimento Costeiro ecoCOAST; -----

3.8 - Para conhecimento: Mapa Orçamental de Receita e Despesa, Plano Plurianual de Investimentos e Mapa de Pessoal ano 2017 da Associação de Freguesias dos Concelhos da Lourinhã. -----

Ponto 4 – 2º Período de Intervenção do Cidadão. -----

Informa também, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 8 do Regimento desta Assembleia que as **Sessões são públicas**. -----

Por ser verdade e para constar se publica este Edital que irá ser afixado nos locais de estilo. -----

Secretaria da Junta de Freguesia de Ribamar, aos 9 dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis. -----

P'la Presidente da Assembleia de Freguesia de Ribamar
O 1º Secretário da Assembleia de Freguesia de Ribamar

(Paulo Filipe Neto Mateus)